



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 27.824 - DE 31 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A INTERRUÇÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR MARQUISANDRO DE OLIVEIRA MORAES.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Interromper o gozo de férias do servidor **MARQUISANDRO DE OLIVEIRA MORAES**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, matrícula funcional nº 1296/00, decorrente do período aquisitivo de 07/06/2023 a 06/06/2024, concedidas pela Portaria Municipal nº 27.823 de 31/07/2025, a contar de 31/07/2025, por excepcional interesse público.

Parágrafo Único: Ficam os 15 (quinze) dias restantes a serem gozados em momento oportuno, a critério do servidor, com a autorização da chefia imediata.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 31.07.2025

LUÍS EDUARDO HELDER
Secretário Geral de Governo